



tranças da memória

■ tranças ■ da memória ■

Tranças da Memória:

Edital para pesquisa no maior acervo judaico brasileiro

O **Museu Judaico de São Paulo (MUJ)** apresenta o Edital Tranças da Memória em sua 2ª edição com a seleção de candidatos(as) para duas vagas de bolsista pesquisador(a), visando a contribuir para o desenvolvimento de trabalhos originais de cunho científico, cultural e/ou artístico.

Este Edital destina-se a estudantes de graduação e recém formados interessados em pesquisar e produzir conhecimento por meio do acervo do MUJ, a partir das diversas expressões, histórias, memórias, tradições e dos valores da cultura judaica, em intersecção com outras culturas e modos de ver e perceber o mundo.

Serão concedidas **duas bolsas de pesquisa** para estudantes universitários e recém formados (com até um ano de formação), nas áreas de Artes Visuais, Museologia, História, Arquitetura e Urbanismo, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação e afins.

Por que tranças da memória?

O Museu Judaico de São Paulo considera a memória um fenômeno vivo, em constante diálogo com o presente, que nos ajuda a refletir também sobre o que está por vir.

O programa do MUJ se orienta por uma metáfora: a imagem da trança. Mais do que um Museu dedicado a promover a cultura judaica, o MUJ cultiva e mantém vivas as diversas expressões judaicas em diálogo com a diversidade cultural brasileira, criando colaborações entre as expressões judaicas e não judaicas, afrodescendentes e indígenas, entre outras, na direção da construção de uma sociedade mais justa, plural e vibrante.

Assim, este Edital priorizará pesquisas que investiguem a memória judaica em relação a memórias de pessoas, grupos, locais, movimentos e acontecimentos mais amplos, não necessariamente judaicos, mas que possuem intersecções com histórias dos judeus no Brasil ou com o judaísmo.



conectando
histórias.

OBJETIVOS GERAIS

Apoiar dois (duas) candidatos(as) interessados(as) em pesquisar no acervo do MUJ, a partir das diversas expressões, histórias, memórias, tradições e valores da cultura judaica, em intersecção com outras culturas e modos de ver e perceber o mundo.

Estimular a produção de conhecimento científico, cultural e/ou artístico, produzido a partir do acervo do MUJ, por meio da concessão de bolsas de pesquisa.

2. SOBRE O ACERVO DO MUSEU JUDAICO DE SÃO PAULO

O MUJ possui o maior acervo judaico da América Latina e se divide em três grandes categorias: arquivístico, bibliográfico e museológico. O arquivo e a coleção bibliográfica são oriundos do antigo Arquivo Histórico Judaico Brasileiro (AHJB), fundado em 1976 por um grupo de professores da Universidade de São Paulo (USP), cuja preocupação era reunir e preservar documentos relativos à imigração, inserção e presença dos judeus no Brasil. Em 2017, o AHJB passou a ser administrado pelo MUJ, tornando-se o Centro de Memória do Museu Judaico de São Paulo (CDM).

O acervo museológico vem sendo constituído desde 2006, iniciado com as coleções levantadas por Ruth Tarasantchi e Roberta Sundfeld.

Trata-se de um acervo formado, essencialmente, pela comunidade judaica, por meio de doações, cuja força está nas histórias pessoais e institucionais registradas dos itens museológicos. Abaixo, as características de cada uma das coleções:

Arquivo

O arquivo do MUJ é composto por documentos textuais, audiovisuais, fotográficos, periódicos e entrevistas de história oral que contam as memórias e a história de pessoas e instituições, que tiveram atuação na comunidade judaica no Brasil, desde os grandes fluxos migratórios até a contemporaneidade. Isso inclui os movimentos de chegada ao Brasil e as organizações que se estabeleceram.

Inclui também os elementos que expressam a cultura judaica e a entrelaça com outras expressões culturais, refletindo-se em documentos relacionados a eventos, festividades, vida cotidiana e vida judaica em geral. Entre os itens presentes no arquivo, citamos os documentos ligados aos rituais judaicos, *ketubot* (certidões de casamento), *guet* (documento de divórcio), convites de *bar* e *bat mitzvah* (maioridade religiosa).



Há fundos institucionais de escolas, sinagogas e organizações de auxílio ao imigrante, além de fundos de rabinos, como Henry Sobel, Fritz Pinkuss e Michael Leipziger.

Compõem o acervo cerca de 1.600 caixas de registros textuais, totalizando aproximadamente 1.000.000 de páginas de documentos. Além disso, há uma coleção de periódicos com mais de 1.300 títulos, entre jornais e revistas, 600 entrevistas de história oral catalogadas, 70 filmes em formato VHS e DVD, incluindo o programa televisivo “Mosaico na TV”, 1.400 LPs, CDs e fitas magnéticas, e mais de 100.000 fotografias.

O acervo pode ser visitado no edifício do Museu mediante agendamento pelo atendimento@museujudaicosp.org.br.

Coleção bibliográfica

A coleção bibliográfica do MUJ é composta por mais de 12 mil volumes entre livros, periódicos e coleções. Os títulos contemplam temas como a imigração judaica no Brasil, histórias e biografias de personalidades da comunidade judaica, inquisição, holocausto, literatura judaica, filosofia, história, psicologia, artes (fotografia, arquitetura, artes plásticas, teatro, cinema, música, literatura]) entre outros. Entre as coleções especiais estão a Coleção Anita Novinsky, a Coleção Rifka Berezin, *yzkor* books (livros de lembranças), brasileira (livros em ídiche editados no Brasil) e de *hagadot* (livros utilizados na festividade de *Pessach*).

O link para consulta on-line está em:

museujudaicosp.alexandria.com.br

Coleção museológica

A coleção museológica do MUJ é composta por mais de dois mil itens como objetos de culto, uso pessoal, de trabalho, comemorativos, pecuniários, indumentária, objetos trazidos na imigração, obras de arte, entre outros.

Estes conjuntos representam a cultura da comunidade judaica no Brasil e no mundo, contando a história de instituições e famílias. A exemplo desta coleção destacamos objetos como caixa de música, *chanukiot* (candelabros), *yad* (ponteira para leitura da Torá), *mezuzot* (caixinha com oração), Torá (pentateuco), vestidos, mapas, quadros, esculturas e outros.

Este acervo pode ser visitado de forma remota pelo link:

museujudaicosp.org.br/acervo

No site do MUJ há uma área de pesquisa para consulta online:

museujudaicosp.org.br/area-do-pesquisador



conectando
histórias.

3. EIXOS TEMÁTICOS DE PESQUISA

Os eixos temáticos deste Edital estão alinhados à Política de Gestão de Acervo do MUJ, tendo como objetivo principal preservar e cultivar a memória da cultura judaica no Brasil. Dada a amplitude deste tema, estão elencados abaixo subtemas que compõem as diversas dimensões da vida judaica no País e se constituem o escopo de interesses do Edital de Pesquisa:

– **A vida comunitária**, considerando a multiplicidade de formas de se vivenciar o Judaísmo e sua importância na constituição de noções de comunidade, no passado e no presente, sejam elas religiosas, culturais ou sociais, que foram trazidas e continuam sendo praticadas, embora por vezes revistas ou adaptadas, reforçando os laços identitários e geracionais.

– **As migrações**, que estão na origem da formação das comunidades judaicas no Brasil, considerando as histórias e os contextos que os motivaram, bem como as experiências de deslocamento e de adaptação ao lugar de destino.

– **As instituições judaicas**, religiosas, culturais, sociais e beneficentes, que contribuíram e contribuem na conformação de redes de sociabilidade estruturadas, bem como aos grupos e coletivos com objetivo similar.

– **As expressões, produções e contribuições** de personalidades judaicas, nos campos das artes, da arquitetura, literatura, moda, dança, filosofia, política, ciência, entre outros.

– **As manifestações** sobre como as comunidades e as pessoas judias se reconhecem em sua identidade judaica, ou *judeidade*, e como são percebidas no contexto brasileiro.

– **As tranças** entre as expressões da vida judaica e da vida brasileira, com suas manifestações sociais, culturais, políticas e religiosas, que informam sobre as diversas formas nas quais a cultura judaica se relaciona e se intersecciona com a diversidade cultural brasileira.

3.1 Os projetos de pesquisa devem **ter como base o acervo do MUJ**, buscando trançar as diversas expressões, histórias, memórias, tradições e os valores da cultura judaica com outras culturas e modos de viver e ver o mundo.

3.2 A equipe do MUJ se coloca à disposição para facilitar o acesso dos(as) candidatos(as) selecionados(as) a outros acervos e instituições.



conectando
histórias.

4. DAS VAGAS, BOLSAS E VIGÊNCIA

4.1 O Edital selecionará dois candidatos residentes no Brasil, estudantes de graduação ou recém graduados (as) - com até um ano de formado(a) -, matriculados em universidades públicas ou privadas brasileiras, em cursos vinculados às áreas de Artes Visuais, Museologia, História, Arquitetura e Urbanismo, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação e afins. O MUJ oferecerá duas bolsas de pesquisa no valor bruto mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada bolsista, pelo período de 5 meses (total de R\$10.000,00) a contar da assinatura do contrato de pesquisa.

4.2 As bolsas não contemplam custos de locomoção, alimentação e hospedagem na e/ou para a cidade de São Paulo.

4.3 As bolsas não configuram vínculo empregatício do(a) pesquisador(a) com o Museu Judaico de São Paulo.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das bolsas será realizado até o último dia útil de cada mês.

5.2 Em caso de desistência, o(a) bolsista será responsável por cumprir com as entregas mensais previstas antes do pedido de desligamento, a entrega um relatório das atividades realizadas até o período e a planilha de documentos pesquisados. A solicitação de desligamento deve ser comunicada com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

5.3 Caso o(a) bolsista não cumpra com suas entregas mensais previstas por período superior a dois meses, o MUJ poderá interromper o pagamento da bolsa.

6. REQUISITOS

6.1 Para se candidatar às vagas, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Residir no Brasil durante a vigência do contrato de pesquisa;

6.1.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa presencial e/ou remotamente;



6.1.3 Ser recém-graduado(a) ou estar matriculado(a) em uma universidade pública ou privada, no Brasil, em cursos vinculados às áreas de Artes Visuais, Museologia, História, Arquitetura e Urbanismo, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação e afins;

6.1.4 Não possuir bolsa de pesquisa de outra instituição pública ou privada;

6.1.5 Não possuir vínculo empregatício com o MUJ;

6.1.6 Não possuir parentesco com os membros da Comissão de Seleção ou com parentes de primeiro grau de profissionais atuantes no MUJ.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas no período de **12 de março 2025 a 28 de março de 2025**, e os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: [Inscrições Edital Tranças de Memória 2ª edição 2025](#)

A documentação exigida no formulário deve ser anexada em arquivo PDF.

7.2 Inscrições incompletas ou fora do prazo serão desconsideradas.

7.3 Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a finalização do processo de inscrição.

7.4 Só será aceita uma inscrição de projeto de pesquisa por candidato(a).

7.5 Deverão ser anexados ao link: [Inscrições Edital Tranças de Memória 2ª edição 2025](#) os seguintes documentos listados:

7.5.1 Currículo atualizado, contendo informações sobre formação acadêmica, experiência em pesquisa, publicações e/ou outras atividades relevantes;

7.5.2 Carta de motivação, com no máximo duas páginas (Arial 12, espaçamento simples), apresentando o(a) candidato(a) e descrevendo os interesses em desenvolver a pesquisa;

7.5.3 Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 9 do presente Edital;

7.5.4 Documentos comprobatórios da formação e vinculação acadêmica (cópias digitalizadas);



7.5.5 Documento de identidade válido em território nacional (cópia digitalizada)

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos(as) candidatos(as) interessados(as), de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018).

8.2 Ao se inscrever no processo seletivo, a pessoa interessada manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo MUJ, nos termos dispostos neste Edital.

8.3 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou utilizadas para outros fins. O acesso a essas informações ficará restrito à Comissão de Seleção.

9. PROJETO DE PESQUISA

9.1 O projeto deverá, obrigatoriamente, contemplar como fontes principais ou objeto da pesquisa fundos, coleções e itens museológicos do acervo do MUJ.

9.2 O projeto deverá ser original e de autoria do(a) candidato(a).

9.3 O projeto deve ser apresentado de maneira clara e resumida, não extrapolando 10 (dez) páginas digitadas em espaço duplo, com fonte Arial 12.

9.4 O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens:

Título do projeto

Nome do(a) candidato(a)

Eixo temático da pesquisa

Resumo (até dez linhas)

Introdução e justificativa

Objetivos

Relação das fontes que serão utilizadas a partir do acervo do MUJ



Plano de trabalho e cronograma de sua execução

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e será composto por duas fases:

10.2 Primeira fase:

Análise curricular e da carta de motivação: será realizada a análise dos currículos dos candidatos, levando em consideração a qualidade da formação acadêmica e a experiência em pesquisa e publicações, se houver.

Análise do projeto de pesquisa: serão analisados a coerência e relevância dos projetos apresentados com o acervo e a missão e visão do MUJ; viabilidade de sua execução, e adequação entre metodologia e objetivos do projeto.

10.3 Segunda fase:

Entrevista: os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para uma entrevista, a ser realizada por meio virtual ou presencial. Serão avaliadas a objetividade e coerência das respostas às perguntas elaboradas pelos membros da Comissão de Seleção.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados **até 25 de abril**, juntamente com as orientações para a assinatura do contrato de pesquisa e o início das atividades de pesquisa no MUJ. Os resultados também serão divulgados no site do MUJ (museujudaicosp.org.br).

12. OBRIGAÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

12.1 Ao longo do período de vigência da bolsa, os(as) bolsistas selecionados(as) deverão cumprir o desenvolvimento de atividades supervisionadas. Eles(as) serão acompanhados(as) por colaboradores do MUJ, que realizarão encontros, dentro das horas acordadas, para dar suporte ao andamento das pesquisas. Esses encontros poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, a combinar.

12.2 São obrigações e deveres dos(as) bolsistas:



Compartilhar por meio de relatório mensal o andamento das respectivas pesquisas;

Desenvolver uma carga horária de pesquisa de 20 (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, presencial ou remotamente;

Reunir-se periodicamente com representantes da equipe do MUJ para acompanhamento da pesquisa;

Participar de um evento da programação cultural do MUJ para divulgação dos resultados da pesquisa;

Colaborar com a produção de materiais de difusão dos resultados da pesquisa em formatos diversos, como postagens em redes sociais, artigos para sites, entre outros;

Mencionar o apoio do MUJ em todos os produtos provenientes da bolsa de pesquisa;

Entregar como produto final um artigo de até 20 (vinte) páginas da pesquisa realizada e uma planilha com dados sobre o acervo pesquisado, permitindo sua publicação na internet.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	12.03.25
Período de inscrição	12.03.25 a 28.3.25
Primeira fase de avaliação	28.03.25 a 04.04.25
Segunda fase de avaliação	7.04.25 a 22.04.25
Publicação do resultado final	25.04.2025
Início da Pesquisa	02.05.2025
Entrega da Pesquisa	30.10.2025

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou revogado a critério do Museu Judaico de São Paulo.



conectando
histórias.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) bolsista atender, judicialmente ou não, a eventuais questionamentos sobre plágio ou qualquer apropriação indevida de trabalhos realizados anteriormente por outros autores.

14.3 Com o ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara possuir os direitos autorais plenos e exclusivos sobre a pesquisa que originará a exposição.

14.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste Edital.

14.5 Todos os ônus ou encargos que se destinarem à execução do projeto de pesquisa objeto deste Edital, tais como alimentação, locomoção, estadia e outros, ficarão totalmente a cargo do(a) candidato(a).

14.6 O Museu Judaico de São Paulo reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas, caso estas não estejam em conformidade com o presente Edital.

14.7 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: cdm@museujudaicosp.org.br

São Paulo, Março de 2025.



conectando
histórias.